



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 315

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

28 de maio de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 99/ 2024.

FORMAR A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SERTÃOZINHO-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 324 de 24 de Abril de 2018 e demais instrumentos legais existentes;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar por unanimidade a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sertãozinho-PB, através da reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024, composta por:

Severino Xavier de Lima (**Presidente**)

Karla Danielle Nascimento Campelo Lucena (**Vice-Presidente**)

Elisangela Ferreira de Souza (**Secretária Executiva**)

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 28 de Maio de 2024.

Severino Xavier de Lima

Presidente do CMAS de Sertãozinho/PB